



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 946/2023

Autoria do Deputado Soldado Adriano José

Institui o Dia Estadual do Corredor de Montanha e Trilha a ser celebrado anualmente em 11 de dezembro.

Art. 1º Institui o Dia Estadual do Corredor de Montanha e Trilha a ser celebrado anualmente em 11 de dezembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º O Dia Estadual do Corredor de Montanha e Trilha se destina a incentivar a realização de seminários, palestras, debates, concursos culturais, competições, homenagens, exposições e outros eventos relacionados ao tema, visando à conscientização da população sobre a importância do esporte conjugada a ações de preservação do meio ambiente onde ocorrem, para melhorar a saúde física e mental.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2025, às 16:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **338** e o código CRC **1E7C5C8C0B5B1DE**